



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº. 104, DE 12 DE JUNHO DE 2014

Altera o artigo 1º da Portaria nº 43, de 4 de abril de 2011 (Dispõe sobre “A Criação da Comissão de Gestão Ambiental” da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul).

O Presidente do Programa de Gestão Ambiental, no uso das atribuições contidas no art. 3º da Resolução nº 106, de 10 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Constituir, no âmbito da Justiça Militar do Estado, a Comissão Permanente de Gestão Ambiental, formada pelos seguintes integrantes: Claudiomar Gonçalves Mena, Francine Feldens, Helena Machado Medina, Jaurês Palma, Jorge Antônio de Mello Riback, Lucas Pitrez Abarno e Marcelo Lopes Rosa;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se a Portaria Nº. 32, de 15 de abril de 2013.

CUMPRA-SE.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS - Juiz
Presidente do Programa de Gestão Ambiental

Publicado no DJE nº 5.340 de 13/06/2014

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS